



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VII Nº 598 Semana de 30 de agosto a 05 de setembro de 2013 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.663, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 223.895,89 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jaú						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO / 2013 - 28/08/2013						

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA		

S U P L E M E N T A C A O						

02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0953 - 2299	05	00291	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	287,75
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0953 - 2299	05	00292	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	201,94
02.15.01	4.4.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01	00441	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	600,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10 301 0101 - 1001	05	00849	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	102.735,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10 301 0101 - 1001	05	00850	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	100.500,00
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0953 - 2299	02	00911	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	19.571,20
TOTAL						223.895,89

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	

321,20	203.835,00	19.739,69	0,00	0,00	223.895,89	

I - superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 19.739,69 (dezenove mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, conforme especificação a seguir:



CONTA	SALDO FINANCEIRO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57.630-1 - FMASPACI	R\$ 287,75
57.634-4 - FMASPTMC	R\$ 201,94
67.005-7 - Liberdade Assistida	R\$ 19.250,00
TOTAL	R\$ 19.739,69

II – excesso de arrecadação de convênio, no valor de R\$ 321,20 (trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, conforme especificação a seguir:

CONVÊNIO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Liberdade Assistida	R\$ 321,20

III – anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 203.835,00 (duzentos e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 7º, inciso IV, da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU					
02 DECRETO 00000 / 2013 - 28/08/2013					

ANULACAO DE DOTACOES					

02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01 00440	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	600,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05 00819	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	102.735,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05 00820	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	100.500,00
TOTAL					203.835,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 28 de agosto de 2013.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.664, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.826, de 27 de agosto de 2013.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.826, de 27 de agosto de 2013, o crédito adicional especial no valor de R\$ 675.470,46 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jahu CREDITO ESPECIAL DECRETO / 2013 - 28/08/2013						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPEsa		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.01	3.1.90.00.00	28 846 0418 - 0006	01	00023	PRECCATORIOS	675.470,46
TOTAL						675.470,46

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 675.470,46 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jahu 02 DECRETO 00000 / 2013 - 28/08/2013						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPEsa		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0513 - 2173	01	00455	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	675.470,46
TOTAL						675.470,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 28 de agosto de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 2.530, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Nilcelene Cristina Pereira da Cruz, referente ao período de 21/07/2008 a 20/07/2013.

Nº 2.531, de 26/08/2013 – Concede Licença, para o dia 12/08/2013, a Vanessa Rodrigues de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.532, de 26/08/2013 – Concede Licença, para os dias 12, 13 e 14/08/2013, a Daiana Fernandes do Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.533, de 26/08/2013 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio a Maria Aparecida de Oliveira Pereira, a partir de 15/07/2013.

Nº 2.534, de 26/08/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Pedro Aparecido Lopes Machado, a partir de 21/08/2013.

Nº 2.535, de 26/08/2013 – Concede Licença, para o período das 08:00h às 14:00h do dia 13/08/2013, a Lucelia Faria Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.536, de 26/08/2013 – Concede Licença, para o dia 13/08/2013, a Celia Beatriz Baldi Dalpino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.537, de 26/08/2013 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 13/08/2013, a Gerlane Maria dos Santos Braga, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.538, de 26/08/2013 – Concede Licença, para o dia 14/08/2013, a Vanessa Rodrigues de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.539, de 26/08/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Ana Claudia Modolo de Vasconcellos, a partir de 19/08/2013.

Nº 2.540, de 26/08/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Aparecida Tecedor, a partir de 16/08/2013.

Nº 2.541, de 26/08/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Gislene Aparecida Ferreira dos Santos, a partir de 05/08/2013.

Nº 2.542, de 26/08/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Joana D'Arc de Fátima Rosa, a partir de 19/08/2013.

Nº 2.543, de 26/08/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Juliana Moreira, a partir de 22/08/2013.

Nº 2.544, de 26/08/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Michele Martins Mendonça, a partir de 19/08/2013.

Nº 2.545, de 26/08/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Renato Prado Castro, a partir de 19/08/2013.

Nº 2.546, de 26/08/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Rosa Maria Camargo Veroneze, a partir de 19/08/2013.

Nº 2.547, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Angelita Garcia dos Santos, referente ao período de 04/08/2008 a 03/08/2013.

Nº 2.548, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Ariane Cristina Ortolani Manoel, referente ao período de 19/11/2007 a 18/11/2012.

Nº 2.549, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Debora Fernanda Cardoso Fornaroli, referente ao período de 01/08/2008 a 31/07/2013.

Nº 2.550, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Donizeti Luppi, referente ao período de 18/08/2008 a 17/08/2013.

Nº 2.551, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Eliana Aparecida Marfim, referente ao período de 21/07/2008 a 20/07/2013.

Nº 2.552, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Eliane Melo dos Santos, referente ao período de 11/02/2008 a 10/02/2013.

Nº 2.553, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a José Eduardo Fogolin Passos, referente ao período de 20/12/2005 a 19/12/2010.

Nº 2.554, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a José Luiz Valentim Antonelli, referente ao período de 24/03/2008 a 23/03/2013.

Nº 2.555, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Maria Angélica Ceroni Lilli, referente ao período de 01/10/2007 a 30/09/2012.

Nº 2.556, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Maria Aparecida Bernadete da Silva, referente ao período de 04/08/2008 a 03/08/2013.

Nº 2.557, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Tereza Cristina Parisi Di Tiglió, referente ao período de 14/08/2008 a 13/08/2013.

Nº 2.558, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Thaís Ronchi Poyo Moscardo, referente ao período de 04/08/2008 a 03/08/2013.

Nº 2.559, de 26/08/2013 – Concede Licença, para os dias 8, 9 e 12/08/2013, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.560, de 26/08/2013 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 14/08/2013, a Enisa Alves de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.561, de 26/08/2013 – Concede Licença, para o dia 14/08/2013, a Fabiana Magalhães dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.562, de 26/08/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Vanessa Fernanda Brancaglioni, referente ao período de 17/03/2008 a 16/03/2013.

Nº 2.563, de 26/08/2013 – Designa Marcia Gomes Figueira Biazotto, como substituta de Natália Romano Camilo, no período de 15 de julho a 3 de agosto de 2013, devendo ser remunerado pela diferença salarial, de acordo com o art. 36 e seguintes da LC nº 265/2005.

Nº 2.564, de 26/08/2013 – Interrompe Licença sem vencimentos de Simone Felinto Andrade Foltran, a partir de 05/08/2013.

Nº 2.565, de 26/08/2013 – Exonera a pedido, José Wilson Pereira dos Santos, a partir de 19/08/2013, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I.

Nº 2.566, de 26/08/2013 – Exonera a pedido, Fabiana Deliberali, a partir de 19/08/2013, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro I.

Nº 2.567, de 26/08/2013 – Exonera a pedido, Ana Marta Camillo Atique Piovesana, a partir de 02/08/2013, do cargo de provimento efetivo de Médica Pediatra Plantonista I.

Nº 2.568, de 26/08/2013 – Nomeia Eder Silva do Nascimento para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 17/07/2013.

Nº 2.569, de 26/08/2013 – Nomeia Hedio Roberto Fantini para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 07/08/2013.

Nº 2.570, de 26/08/2013 – Nomeia Jose Alexandre Rubio para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 07/08/2013.

Nº 2.571, de 26/08/2013 – Nomeia Adenilson Teixeira Xavier para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 08/08/2013.

Nº 2.572, de 26/08/2013 – Designa Daniel Roberto Batochio Pavan, Marcio Henrique Sagioro, Natalia Romano Camilo, Adriana de Oliveira e Laércio Valdir Cecato, para comporem Comissão Permanente de Sindicância.

Nº 2.573, de 26/08/2013 – Designa Jordana Maria Saggioro, Kleber José Messis Miguel, Silvia Regina Arrielo Arradi, Valéria Elisabete Testa Fiorelli e Jorge Sixto Jarussi, para comporem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Designa, ainda, Geraldo Mozart Henrique Junior, nas ocasiões em que for necessário, e revoga a Portaria nº 487, de 28 de fevereiro de 2012.

Nº 2.574, de 26/08/2013 – Retifica a Portaria nº 2.360, de 12 de agosto de 2013, referente à concessão de Licença Prêmio, da seguinte forma: onde se lê "Tatiana", leia-se "Taiana".

Jaú, 27 de agosto de 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMUNICADO

Senhores Fornecedores:

Devido à alteração da razão social dessa municipalidade, a Secretaria de Economia e Finanças, comunica que a partir do dia 02 de setembro de 2013, todas as Notas Fiscais deverão ser expedidas com a nova razão social: MUNICÍPIO DE JAHU.

Ressalvamos que, após o dia 02 de setembro de 2013, todas as notas faturadas com a razão anterior: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU serão devolvidas, para alteração.

Jaú, 28 de agosto de 2013

**LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA 002/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA PARA AS OBRAS DE REFORMAS DA EMEF CAETANO PERLATTI, LOCALIZADA A RUA PRUDENTE DE MORAES N.º 1019 – JARDIM SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME CONSTA DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO.

CONCORRÊNCIA 003/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA PARA AS OBRAS DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA EMEF PROF.ª DALTYRA DE TOLEDO CASTRO, LOCALIZADA A RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DE BARROS, N.º 131 – VILA RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME CONSTA DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO.

CONCORRÊNCIA 004/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA PARA AS OBRAS DE REFORMAS DA E.E. PROF. JOSÉ NICOLAU PIRÁGINE, LOCALIZADA A RUA MARECHAL BITENCOURT COM A RUA 24 DE MAIO NA VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME CONSTA DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANILHA F.D.E..



SUSPENSÃO DO LOTE 04:

PREGÃO PRESENCIAL 021/2.013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E MATERIAIS ELÉTRICOS.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 015/2.013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL.

PREGÃO PRESENCIAL 019/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU SOCIEDADE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA COM VISTAS A EXECUTAR O SISTEMA DE RODÍZIO DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO NOS POSTOS DE PRONTO ATENDIMENTO À SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU.

PREGÃO PRESENCIAL 020/2.013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATO PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

PREGÃO PRESENCIAL 021/2.013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E MATERIAIS ELÉTRICOS.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.600/2.013 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S./A. – PREGÃO PRESENCIAL 038/2010 – VALOR DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: R\$ 258.740,00.

LUÍS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****NGTO – Núcleo de Gestão Técnica Operacional**

EDITAL SE Nº 08/2013
de 26 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a atribuição de cargo em substituição de Diretor de Escola do Ensino Fundamental.

O Secretário de Educação de Jahu, tendo em vista a necessidade de atribuir cargo em substituição de Diretor de Escola do Ensino Fundamental, expede o presente Edital:

1. Os professores efetivos da rede municipal inscritos, conforme Edital SE 005/2013 – Jornal Oficial nº 567, de 25 a 31/01/2013 e classificados – Jornal Oficial nº 569, semana de 08 a 14 de fevereiro de 2013, ficam convocados para a sessão de atribuição conforme segue:

- 1.1. Dia: 02/09/2013;
- 1.2. Local: Espaço Pedagógico – Profª “Kátia Pascolat Domeniconi”
- 1.3. Horário: 10 horas

2. Durante a sessão de atribuição, a título de substituição, será oferecido o cargo de Diretor de Escola do Ensino Fundamental, a saber:

2.1. EMEF “LUCIA SAMPAIO GALVÃO; em substituição da Diretora de Escola do Ensino Fundamental - Maria Cecília Ferraz Fontes, a partir de 03/09/2013.

3. O interessado deverá comparecer pessoalmente na data, local e horário especificado nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 ou através de representante com instrumento de procuração particular com firma reconhecida em cartório.

Jahu, de 26 de agosto de 2013

JOÃO DE SOUSA DE ALMEIDA DIOGO CARDOSO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

EDITAL Nº 023 / 2013
PMCMV – Residencial Frei Galvão

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO a relação dos cadastros REPROVADOS na avaliação efetuada pela Caixa Econômica Federal, dos candidatos incompatíveis aos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Frei Galvão.

Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
6	SUP. MULHERES	CIRLENE NUNES ALVES	25999495-9		

Fica facultado o direito do candidato proponente REPROVADO, apresentar RECURSO devidamente fundamentado, para reavaliação pela Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jahu, sito à Rua Paissandu nº. 444, Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.

Jahu, 29 de Agosto de 2013.

JOANA APARECIDA GARCIA SERRA
Secretária de Habitação



Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA
- CONTRATADA:- SJ Produtos Químicos Ltda - OBJETO:- Aquisição de ácido fluossilícico - DATA DA ASSINATURA:- 19/08/13 - PROCESSO:- nº 1455/2013 - VALOR:- R\$ 45.720,00 - VIGÊNCIA:- 12 meses - LICITAÇÃO:- Pregão Presencial nº 25/13.

Jahu - 27 de Agosto de 2013

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 27/13 - EDITAL Nº 27/13

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para recuperação e reforma de bomba
Em função de alteração no Edital, o Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu informa a todos, que com a recontagem de prazo a nova data de abertura fica marcada para o dia 12 de Setembro de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu - SP, fone 014 - 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 27 de Agosto de 2013.

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/13.

INTERESSADA: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU - SAEMJA.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 1285/2.013.

PREGÃO PRESENCIAL: 22/13.

DATA ASSINATURA: 12/08/2.013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPÕES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 MESES

CRISFER INDUSTRIAL LTDA					
LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL	Marca/Fabricante
1	85	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO NAS MEDIDAS: 700MM BSAE X 545 MM TAMPA X 100MM	R\$ 219,00	R\$ 18.615,00	AFER/CRISFER
1	10	TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA, SEM ARO, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO 530mm	R\$ 126,50	R\$ 1.265,00	AFER/CRISFER
				R\$ 19.880,00	



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 013/2013

Contratada: Rede LK de Postos Ltda.

Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Etanol Comum.

Tipo: Contrato

Valor: Item 1 – Gasolina Comum - R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) por litro

Item 2 – Etanol Comum – R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) por litro

Dotação: 07-3.3.90.30.01.01.02.01.122.0705.2258 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2013

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 150, de 14/08/2013 - Nomeia Helton Gasparotto Magalhães, a partir desta data, para o cargo de "Assessor Parlamentar", de provimento em comissão.

Portaria nº. 151, de 19/08/2013 - Autoriza o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, ocupante do cargo de "Zelador", matrícula nº. 99.

Jahu, 20 de agosto de 2013.

Roberto Carlos Vanucci,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

